

CLÁUSULA QUARTA - AUMENTO SALARIAL

Data-base 2018/2019

a) Os salários dos empregados da categoria profissional acordante que mantinham contrato de trabalho vigente com a empresa em 1º/12/2017, e que recebiam salários em 1º/12/2017 até o valor de R\$ 8.802,51 (oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos), terão aumento salarial, a partir de 1º de dezembro 2018 no percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre os salários vigentes em 1º/12/2017.

Os empregados da categoria profissional acordante que mantinham contrato de trabalho vigente com a empresa em 1º/12/2017, e que recebiam salários em 1º/12/2017 iguais ou superiores a R\$ 8.802,51 (oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos), terão os salários majorados, a partir de 1º de dezembro 2018, com a parcela fixa de R\$ 440,12 (quatrocentos e quarenta reais e doze centavos).